



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ----- Ata n.º 338 -----

----- Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Manuel José Santos Pinho, e secretariada pela Primeira Secretária, Senhora Maria Lúcia Braga Araújo, e pela Segunda Secretária, Senhora Maria Alexandra Ferreira Henriques, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

#### ----- Período de Antes da Ordem do Dia:-----

----- Ponto um: "Apreciação e votação da ata número trezentos e trinta e seis (336), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)";-----

----- Ponto dois: "Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do artigo 35.º, do RAMA";-----

#### ----- Período da Ordem do Dia:-----

----- Ponto um: "Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto dois: "Apresentação, discussão e votação da segunda Revisão dos Documentos Previsionais do Município de Anadia, referente ao exercício de dois mil e dezoito, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto três: "Apresentação, discussão e votação da proposta de autorização para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos pagamentos em Atraso -, no âmbito do procedimento por ajuste direto para aquisição de combustíveis rodoviários a granel, nomeadamente gasóleo, para abastecimento do depósito instalado no Estaleiro Municipal, ao abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários n.º AQ-05-2017, celebrado com a Central Nacional de Compras Municipais";-----

----- Ponto quatro: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e dezanove (2019), de acordo com o estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto cinco: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMT), para o ano dois mil e dezoito (2018), e a liquidar no ano dois mil e dezanove (2019), de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto seis: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, relativa aos rendimentos do ano dois mil e dezanove (2019), de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Ponto sete: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de dois mil e dezoito (2018), e a ser cobrada no ano dois mil e dezanove (2019), de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto oito: "Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano dois mil e dezanove (2019), de acordo com o estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----

#### **Período de Intervenção do Público:**-----

----- Período de Intervenção do Público, nos termos do Artigo 37.º do RAMA.-----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas catorze horas e cinquenta e nove minutos.-----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

- • Manuel José Santos Pinho – GM do MIAP;-----
  - • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do MIAP;-----
  - • João José Rodrigues Gaspar – GM do PPD/PSD;-----
  - • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do MIAP;-----
  - • Aníbal José Franco Ferreira – GM do MIAP;-----
  - • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PPD/PSD;-----
  - • Carlos Delfim de Almeida Correia – GM do MIAP;-----
  - • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do MIAP;-----
  - • Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves – GM do PPD/PSD;-----
  - • Arménio de Almeida Cerca – GM do MIAP;-----
  - • Nuno Ricardo da Costa Portovedo – GM do MIAP;-----
  - • Victor Manuel Santiago Tavares – GM do PPD/PSD;-----
  - • Elisabete da Conceição Aguiar Garrido – GM do MIAP;-----
  - • Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos – PCP;-----
  - • Sandra Marisa Queirós Ferreira da Silva – CDS/PP;-----
  - • José Manuel Oliveira Carvalho – GM do MIAP;-----
  - • João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo – GM do PPD/PSD;-----
  - • Manuel de Oliveira Marinha – GM do MIAP, substituído por Luís Manuel da Silva Ferreira;-----
  - • Ana Paula dos Santos Alves Allen – GM do MIAP;-----
  - • Filipa Cardoso Tomás – GM do PPD/PSD.-----
  - • António Rafael das Neves Timóteo – GM do MIAP.-----
- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- • Lúcia Maria Rodrigues de Jesus – PNT – PJF de Avelãs de Caminho;-----  
----- • Manuel Batista Veiga – GM do MIAP – PJF de Avelãs de Cima, substituído por Manuel Martins Loureiro;-----  
----- • José Arlindo Fernandes Simões – GM do MIAP – PJF da Moita;-----  
----- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do MIAP – PJF de Sangalhos;-----  
----- • Mário Severo de Matos Marinho – GM do MIAP – PJF de São Lourenço do Bairro;-----  
----- • António Ferreira de Carvalho – GM do MIAP – PJF de Vila Nova de Monsarros, substituído por António Manuel Pereira Duarte;-----  
----- • Carlos Dinis da Silva Torres – GM do MIAP – PJF de Vilarinho do Bairro;-----  
----- • Ema Paula da Silva Dias Pato – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas;-----  
----- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Arcos e Mogofores;-----  
----- • Óscar dos Santos Ventura – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro.-----  
----- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----  
----- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – MIAP – Presidente;-----  
----- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – MIAP – Vereador;-----  
----- • Anabela Fernandes de Melo – PPD/PSD – Vereadora;-----  
----- • Lino Jorge Cerveira Pintado – MIAP – Vereador;-----  
----- • Ricardo César Galante Oliveira Manão – MIAP – Vereador;-----  
----- Não compareceram à sessão os seguintes membros da Câmara Municipal:-----  
----- • Litério Augusto Marques – PPD/PSD – Vereador;-----  
----- • Jennifer Nunes Pereira – MIAP – Vereadora.-----  
----- Apresentados os cumprimentos aos presentes, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por dar nota dos pedidos de substituição, com base no artigo décimo segundo do RAMA, apresentados pelos Senhores Deputados do MIAP, Manuel Batista Veiga, António Ferreira de Carvalho e Manuel de Oliveira Marinha, os quais se fazem substituir, nos termos do artigo décimo sexto do mesmo Regimento, respetivamente, por Manuel Martins Loureiro, António Manuel Pereira Duarte e Luís Manuel da Silva Ferreira. Os pedidos foram aceites nos termos do artigo décimo sexto do mesmo RAMA, e foi verificada a identidade e legitimidade dos Senhores Deputados. Confirmada a presença de vinte e sete Senhoras e Senhores Deputados Municipais na sala, a sua legitimidade, e constatada a existência de quórum, conforme previsto no número um, do artigo trigésimo segundo do RAMA, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Anadia, do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, quando eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos, a qual anunciou ter sido convocada nos termos do artigo vigésimo sexto do RAMA, e cuja organização de trabalhos obedeceria aos artigos trigésimo quinto,



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

trigésimo sexto e trigésimo sétimo do sobredito Regimento.

----- Apresentada a informação relativa às presenças e procedimentos regimentais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade à ordem de trabalhos, com o período de antes da ordem do dia, dando a conhecer que não foram presentes quaisquer interpelações à Câmara Municipal rececionadas pela Mesa da Assembleia Municipal.

----- Transmitida a informação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou ter sido rececionado um voto de pesar, subscrito pela Senhora Deputada Municipal, eleita pelo CDS-PP, Sandra Silva, tendo convidado a Senhora Deputada a proceder à leitura do mesmo.

----- A Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, passou a ler o voto de pesar, que se passa a transcrever na íntegra:

----- "Voto de pesar. Falecimento de António Oliveira Marinha. A Deputada única eleita na Assembleia Municipal de Anadia apresenta um voto de pesar em honra e à memória do Excelentíssimo Senhor António Oliveira Marinha, ilustre e reputado cidadão anadiense. O Senhor António Marinha foi um cidadão de referência, um empresário competente, ambicioso e empreendedor, que muito contribuiu para a dinamização do tecido empresarial do nosso concelho. Foi fundador de empresas como a Madeicentro, Marmoguia e NAU, cuja notoriedade e importância inquestionável no setor económico e social da nossa região bairradina. Recentemente, António Marinha dedicou-se, ainda, ao setor vitivinícola, produzindo e comercializando vinhos e espumante. O seu espírito empreendedor marcará para sempre o nosso concelho. No âmbito social e político, deixa a sua marca como um dedicado e entusiasta dirigente associativo, e um autarca combativo e lutador em prol do desenvolvimento das suas freguesias e concelho. Ficará sempre ligado às freguesias onde foi Presidente de Junta, em mandatos marcantes e consensualmente positivos e geradores de crescimento e desenvolvimento para as freguesias. Pelo seu percurso, exemplo de vida e singularidade, desejamos perpetuar a sua memória, pelo que propõe-se que a Assembleia Municipal de Anadia delibere aprovar o presente voto de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor António Oliveira Marinha, e manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor do presente voto de pesar."

----- Apresentado o voto de pesar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação do plenário o voto de pesar pelo falecimento de António Oliveira Marinha, finda a qual anunciou que o mesmo tinha sido aprovado por unanimidade.

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário, para conhecimento, da comunicação do Senhor Presidente do Conselho Municipal da Juventude, oportunamente remetida a todas as Senhoras e Senhores Deputados. Deu nota, também, da receção, por parte da Assembleia Municipal, da resposta da Câmara Municipal ao solicitado pelo Senhor Deputado Rui Bastos, em formato de requerimento, a qual tinha sido oportunamente remetida ao signatário.

----- Dirigido ao Presidente da Assembleia Municipal, informou ter sido rececionado o relatório



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do auditor externo, sobre a situação económica e financeira do Município de Anadia, em trinta de junho de dois mil e dezoito, em conformidade com a Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, no seu artigo 77.º, n.º 2, alínea d). Informou, ainda, que a Assembleia Municipal subscreveu a revista das Assembleias Municipais e que os documentos mencionados, bem como toda a correspondência recebida e emitida pela Assembleia Municipal, se encontrava disponível na pasta da correspondência para consulta dos Senhores Deputados.

Apresentada a informação ao plenário, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que, de seguida, iriam passar ao ponto um do período de antes da ordem do dia: "Apreciação e votação da ata número trezentos e trinta e seis (336), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)".

Decorrida a votação da ata número trezentos e trinta e seis (336), respeitante à sessão ordinária realizada no dia vinte e oito (28) de setembro de dois mil e dezoito (2018), constante daquele primeiro ponto do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a ata em apreço tinha sido aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, dois votos contra e quatro abstenções.

Anunciado o resultado da votação da ata número trezentos e trinta e seis, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para apresentar uma declaração de voto. Como declaração de voto contra, o Senhor Deputado referiu que mantém a defesa de que a ata deve ser um documento que deve fazer o relato oficial de tudo o que se passa e decidiu durante a sessão, que deve ser elaborada de uma forma clara, simples e concisa, sem que, no entanto, deixe de constar uma referência, ainda que sumária, aos conteúdos de todas as intervenções. E sistematicamente não têm sido contempladas importantes propostas e declarações de vários membros da Assembleia, mas apenas uma indicação da ordem da sua intervenção. Aproveitou, também, para informar que teve oportunidade de ver os ficheiros áudio que muitas vezes são utilizados como referência a uma opção à leitura da ata, tendo constado que, dos ficheiros que se encontram *on-line*, na página da Assembleia, sensivelmente metade não conseguiu abrir.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, para apresentar uma declaração de voto. A Senhora Deputada transmitiu que a ata, no seu entendimento, deve tratar-se de um documento que espelhe os factos ocorridos em um determinado momento. As sessões realizadas na Assembleia perduram por algumas horas, o que, certamente, tornará mais complexa a atividade de registo detalhado e transcrição integral dos factos. Assim, transmitiu ser seu entendimento que, ou se transcreve integralmente todos os factos ocorridos, o que não é uma tarefa muito fácil de fazer, ou é redigida uma súmula, uma síntese do que é dito e decidido. O que lhe parece é que não devia acontecer transcrever de forma integral o que é dito por alguns membros da Assembleia, ser feito um resumo do que é falado por outros, e, em alguns casos, referenciar simplesmente que houve uma intervenção de determinado Deputado, e também que a Senhora Presidente



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

respondeu às questões colocadas, pura e simplesmente. Revelou parecer-lhe inexplicável, também, e que não reveste relevância suficiente, que se proceda à redação de seis linhas de texto para transmitir que existiu um pedido de correção de um tempo verbal, concluindo que existiram coisas na Assembleia que não foram transmitidas. Assim, declarou que, para além do procedimento não ser uniforme, a simples leitura da ata não permite ao cidadão tomar conhecimento do que se passou em Assembleia, e daí o sentido de voto, deixando claro que não foi por não concordar com o teor da ata em si.

----- Apresentadas as declarações de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer do voto de pesar entregue à Mesa da Assembleia, subscrito pelo Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que convidou para proceder à leitura do mesmo.

----- O Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, passou a ler o voto de pesar, que se passa a transcrever na íntegra:

----- "Queria fazer um voto de pesar, em nome do Grupo Municipal do PSD de Anadia, pelas pessoas falecidas na estrada de Borba. Trata-se de uma situação que não é aceitável no século XXI, e a culpa, uma vez mais, vai morrer solteira. Até vou mostrar, para todos verem, isto parece mais uma ponte do que uma estrada. Infelizmente, estas situações repetem-se, e temos que dizer que estamos entregues, muitas das vezes, à nossa sorte. A sorte das pessoas que passaram naquela altura terem lá ficado, porque esta situação já tinha sido alertada várias vezes ao Município de Borba, e o próprio Governo tinha conhecimento, e todos fecharam os olhos e não quiseram saber deste perigo que estava aqui. Em nome do Grupo Municipal do PSD queria, sinceramente, apresentar este voto de pesar às pessoas que infelizmente lá ficaram, e que ainda lá estão algumas."

----- Apresentado o voto de pesar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o mesmo à votação do plenário, finda a qual anunciou que o voto de pesar pelas pessoas falecidas na estrada de Borba tinha sido aprovado por unanimidade.

----- Anunciado o resultado da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou a Senhora Deputada Sandra Silva e o Senhor Deputado Rui Bastos, que, face ao que lhe tinha sido relatado, se envolveria pessoalmente em se inteirar sobre o porquê das eventuais ausências de testemunhos.

----- Apresentada a informação, e com enquadramento no ponto dois do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Carlos Correia, do Grupo Municipal do MIAP, que passou a fazer uma pequena referência ao mapa judiciário, que se encontra a ser delineado, e as sua implicações nomeadamente quanto à Comarca de Anadia, com a deslocação de algumas valências, concluindo pela necessidade de processar uma reivindicação junto das entidades decisórias. Aproveitou, também, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal se dispõe de alguns elementos que possa transmitir sobre a viabilidade das situações expostas, aquilo que a



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal poderá ajudar na resolução e no fortalecimento do desejo de que o Tribunal de Anadia não fique desajustado e desvinculado de valências que tem, e que reduzirão, significativamente, a despesa pública, e beneficiarão, indiscutivelmente, todos os municíipes.

----- Intervieram, ainda, no ponto dois do período de antes da ordem do dia:

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que reforçou o que tinha sido dito pelo Senhor Deputado Carlos Correia, do Grupo Municipal do MIAP, com mais alguns elementos, adiantando que a ideia de mudar o tribunal do comércio para Aveiro estará abandonada a nível do poder central, assim como também não será edificado um novo tribunal em Oliveira do Bairro, ficando Anadia como o tribunal central e Oliveira do Bairro e Mealhada como tribunais secundários;

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que acrescentou algumas notas, nomeadamente o facto de a reformulação do mapa judiciário ter em conta, entre muitas coisas, o peso que têm os tribunais, as situações geográficas enquanto estratégicas das definições das colocações dos tribunais, e as condições logísticas, sem deixar de alertar para que a Assembleia Municipal, em termos de cidadania, manifeste a sua preocupação, e uma redobrada atenção que deve ter relativamente àquele caso, e exerça as suas influências junto dos órgãos influenciadores de quem decide;

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que relembrou que o edifício onde se encontra instalado o Tribunal de Anadia faz parte do património do Município de Anadia, e que em dois mil e nove a grande instância cível ficou em Anadia por "uma unha negra", pelo que concorda que devem estar alerta, adiantando, ainda, que a haver a alteração do mapa judiciário, podem sempre combater a mudança, exigindo um pouco mais, designadamente a reposição do juízo de comércio na área de Anadia, a grande instância cível na área de Anadia, e largar a competência que já tiveram, e que foi centralizada em Aveiro;

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que lançou o desafio no sentido de começarem a pensar em uma exposição, baseada nos pressupostos que são as dúvidas da Assembleia Municipal, a remeter à tutela, para ser apresentada em uma próxima sessão;

----- - a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, que interpelou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de lhe dizer para quando prevê a resolução da deslocação do posto de transformação que existe junto ao edifício onde em tempos funcionaram as finanças, já por diversas vezes solicitada, o qual, para além de impedir a entrada de luz no edifício, nomeadamente nos estabelecimentos do rés do chão, impede, também a continuidade do passeio, para além de que tem sido um local de depósito de lixo;

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal para tecer algumas considerações sobre o mapa judiciário, tema abordado nas intervenções concretizadas pelos Senhores Deputados Carlos Correia e João Gaspar, e para responder à interpelação apresentada pela Senhora Deputada Sandra Silva;

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que acrescentou



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

informação relativamente ao tema do Mapa Judiciário, nomeadamente quanto à vontade de quem administra a Comarca de Aveiro para que não ocorra a mudança do tribunal do comércio de Anadia para Aveiro, e quanto ao pacto da justiça que se encontra a ser negociado entre o PSD e o PS, que é manifestamente contra o sistema de mapa judiciário implementado, defendendo a existência de uma valência em cada sítio, não deixando de dizer que devem, contudo, manter-se alerta e preparados;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que recordou o alerta efetuado em uma sessão anterior sobre algumas falhas de água resultantes do sobreaquecimento de equipamentos eletromecânicos, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal, qual o motivo para a diminuição das verbas afetas à manutenção de equipamento mecânico, verificada nas modificações orçamentais, algo que contraria o seu alerta e a sensibilização que retirou da resposta dada pela Senhora Presidente; solicitou também um esclarecimento sobre a dotação corrigida de oito mil euros, em uma modificação orçamental, e o valor superior que aparecia na seguinte, de doze mil euros, ao qual depois foram retirados três mil;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou algumas considerações relativamente ao Tribunal, e apresentou esclarecimento relativamente à interpelação feita pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que esclareceu que os dados expostos se baseiam na informação disponibilizada pela Senhora Presidente, adiantando ter estranhado que, depois de a Senhora Presidente lhe ter dito que estaria a trabalhar para adquirir equipamento mais eficiente, se depara com aquela diferença em termos de dotação para a manutenção; depois, disse pretender perceber como em uma modificação aparece uma dotação final de oito mil euros, que na próxima deveria aparecer como dotação atual, porque foi corrigida, mas aparece um valor superior;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que perguntou ao Executivo que iniciativas iria ter em dezembro, no âmbito da candidatura do Município de Anadia a Capital Europeia do Desporto, e quando saberiam se Anadia seria aceite no âmbito da candidatura de Anadia a Capital Europeia do Desporto;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às questões colocadas pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que concretizou a questão, perguntando se no próprio mês de dezembro é que podem surgir iniciativas de diferentes entidades que o Município de Anadia pode apoiar no âmbito da candidatura, ou se as situações estão previamente delineada, programadas, e se essa informação chega ou não aos anadienses, porque considera necessário, para que a candidatura tenha impacto, que as pessoas conheçam as iniciativas antecipadamente;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que complementou a informação relativamente à questão abordada pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação da primeira intervenção do Parque Urbano de Anadia, nomeadamente se houve derrapagem em relação à despesa prevista, e para quando prevê a conclusão da empreitada em curso;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que teceu algumas considerações sobre a candidatura de Anadia a Cidade Europeia do Desporto em dois mil e vinte, nomeadamente quanto à promoção da mesma.-----

----- Esgotado o período destinado a intervenções dos Senhores Deputados Municipais, no âmbito do ponto dois do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu esse período por encerrado, passando, desde logo, ao Período da Ordem do Dia.--

----- Ponto um: "*Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA*".-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou o ponto um da ordem do dia. No período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que fez referência a uma omissão de informação no documento, nomeadamente quanto à vigilância florestal efetuada nos últimos meses, decorrente do protocolo celebrado entre o Município, três Freguesias e três Associações Florestais do concelho, solicitando alguma elucidação, por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, quanto a expectativas, resultados, e o que prevê acontecer ainda no processo;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que começou por congratular a Senhora Presidente da Câmara Municipal pelo projeto da rede social dois mil e dezoito, e pediu para a Senhora Presidente fazer um ponto de situação sobre a requalificação da Escola de Mogofores;--

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentou informação relativamente à questão exposta pelo Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, e esclareceu a questão explanada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que solicitou alguns esclarecimentos à Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o apoio concedido pelo Município de Anadia às três associações florestais do concelho; solicitou, também, esclarecimentos sobre as notícias veiculadas na comunicação social sobre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às questões apresentadas pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que aproveitou para deixar uma



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

consideração sobre a questão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, abordada pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que solicitou um esclarecimento à Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a prioridade e os critérios adotados para a requalificação de ruas na cidade de Anadia, e sobre os focos aplicados no orçamento municipal para intervenções em determinadas áreas;-----  
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que esclarecer as interpelações do Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que apelou à especial atenção da Senhora Presidente para a condição das estradas de ligação dos concelhos circunvizinhos ao de Anadia, e propôs o levantamento das necessidades;-----  
----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para fazer duas observações, sobre o apoio concedido pelo Município de Anadia às três associações florestais, e sobre a questão das notícias veiculadas relativamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia; questionou, ainda, a Senhora Presidente quanto ao motivo para o atraso das empreitadas enunciadas pelo Senhor Deputado João Gaspar;-----  
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal para responder às questões abordadas nas intervenções concretizadas pelos Senhores Deputados Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e Rui Bastos, do PCP;-----  
----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para se pronunciar sobre a questão abordada pelo Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, quanto à necessidade de intervenção nas vias de ligação do concelho com os vizinhos;-----  
----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que apresentou um esclarecimento sobre a sua anterior intervenção;-----  
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para acrescentar informação aos temas anteriormente expostos;-----  
----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que deixou apenas uma achega à questão anterior do trânsito nas vias.-----  
----- Concluídas as intervenções no período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado.-----  
----- Desde logo, passou a apresentar o ponto dois da ordem do dia: “Apresentação, discussão e votação da segunda Revisão dos Documentos Previsionais do Município de Anadia, referente ao exercício de dois mil e dezoito, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA”.-----  
----- Apresentado o assunto identificado no ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----  
----- Na discussão do mesmo, intervieram:-----  
----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que questionou a Senhora Presidente da Câmara



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal sobre a requalificação temporal e financeira do investimento da construção do Parque Urbano de Anadia; e lamentou a falta de previsão das rubricas de construção das ecovias e reabilitação e valorização do Rio da Serra e das suas margens, e de requalificação do Mercado de Anadia;

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às questões colocadas pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para exercer o direito de resposta relativamente aos esclarecimentos prestados pela Senhora Presidente da Câmara Municipal relativamente às questões por si anteriormente apresentadas;

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para acrescentar informação no seguimento da intervenção concretizada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para solicitar um esclarecimento relativamente à dotação das obras de construção da Pista de XCO/BTT e da Pista de BMX Olímpica;

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu a questão exposta pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD.

----- Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA - alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a Segunda Revisão dos Documentos Previsionais do Município de Anadia, referentes ao exercício de dois mil e dezoito, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP e da Senhora Deputada Municipal do PNT, um voto contra do Senhor Deputado Municipal do PCP, e sete abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD e da Senhora Deputada Municipal do CDS-PP.

----- Anunciado o resultado da votação do ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto dois do período da ordem do dia.

----- De imediato, passou a apresentar o ponto três do período da ordem do dia: "Apresentação, discussão e votação da proposta de autorização para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos pagamentos em Atraso -, no âmbito do procedimento por ajuste direto para aquisição de combustíveis rodoviários a granel, nomeadamente gasóleo, para abastecimento do depósito instalado no Estaleiro Municipal, ao abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários n.º AQ-05-2017,



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*celebrado com a Central Nacional de Compras Municipais".-----*

----- Apresentado o assunto identificado no ponto três do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- Na discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a forma e os critérios adotados para elaboração da estimativa no âmbito do procedimento em discussão;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal para responder à questão exposta pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que solicitou um esclarecimento à Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a razão da variação dois mil e vinte/dois mil e vinte e um em cerca de cinquenta mil euros;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu a questão abordada pelo Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o porquê da opção pelo ajuste direto e não pela contratação pública;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder à interpelação do Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto três do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso -, deliberado autorizar a repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do procedimento por ajuste direto para aquisição de combustíveis rodoviários a granel, nomeadamente gasóleo para abastecimento do depósito instalado no Estaleiro Municipal, ao abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários n.º AQ-05-2017, celebrado pela Central Nacional de Compras Municipais, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto três do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado.-----

----- Desde logo, passou a apresentar o ponto quatro da ordem do dia: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e dezanove (2019), de acordo com o estabelecido na



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA".-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto quatro do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- Não tendo havido qualquer pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto quatro do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano dois mil e dezanove, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto quatro do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de seguida, a apresentar o ponto cinco do período da ordem do dia: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMT), para o ano dois mil e dezoito (2018), e a liquidar no ano dois mil e dezanove (2019), de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA".-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto cinco do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- Na discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Arménio Cerca, do Grupo Municipal do MIAP, que passou a realçar quatro pontos atinentes à proposta em discussão, nomeadamente a fixação dos valores mínimos permitidos para os prédios urbanos; a redução da taxa para os imóveis destinados a habitação própria e permanente; a redução de dez por cento a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética; a majoração/agravamento de trinta por cento da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, com objetivo de sensibilizar as pessoas para a conservação dos edifícios, adiantando, ainda, o sentido de voto favorável do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que estranhou o sentido de voto de abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, no pressuposto de que a receita do Município de Anadia será diminuída, sem apresentação de qualquer declaração de voto, para poderem perceber as motivações desse sentido de voto, perante uma proposta daquelas.-----

----- Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do ponto cinco do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixação das taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano dois mil e dezoito e a liquidar no ano dois mil e dezanove, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

----- Anunciado o resultado da votação do ponto cinco do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, para apresentar a declaração de voto que se passa a transcrever:

----- "É muito bom para os municíipes de Anadia a manutenção da taxa de IMI. Porém, do ponto de vista da Câmara, entendemos que poderia ser mais eficiente, e poderia auferir mais receita se fosse criado um cadastro dos prédios. Desta forma, e a título de exemplo, prédios de Sangalhos, se calhar deixariam de pagar IMI ao Município de Oliveira do Bairro. E, portanto, com o cadastro atualizado, poderiam ser colmatadas diversas situações, e em benefício do nosso Município."

----- No seguimento da declaração apresentada pela Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, solicitou o favor de a Senhora Deputada apresentar uma lista com os edifícios da freguesia de Sangalhos que se encontravam a pagar o IMI em Oliveira do Bairro.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal antecipou que iria solicitar à Senhora Deputada para envidar todos os esforços no sentido de dar a conhecer essa informação.

----- De imediato, deu o ponto cinco do período da ordem do dia por encerrado.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de seguida, a apresentar o ponto seis do período da ordem do dia: "*Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, relativa aos rendimentos do ano dois mil e dezanove (2019), de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA*".

----- Apresentado o assunto identificado no ponto seis do período da ordem do dia, intervieram na discussão do mesmo:

----- o Senhor Deputado Nuno Portovedo, do Grupo Municipal do MIAP, destacou o impacto da proposta apresentada pela maioria no Executivo, com a introdução de uma redução para os municíipes, em mais um ponto percentual na sua participação no IRS, caracterizando-a como uma decisão correta e equilibrada, antecipando, desde logo, o sentido de voto favorável do Grupo Municipal do MIAP relativamente à proposta apresentada;



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que, recordando a proposta por si apresentada no ano anterior, não deixou de louvar a proposta então em discussão, de participação de três por cento do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Anadia, mas considerou que poderia ser feito mais um esforço, no sentido da participação de dois por cento, que não faria diferença no orçamento municipal;----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para apresentar alguns esclarecimentos no seguimento da intervenção concretizada pelo Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que transmitiu o seu entendimento de que o Município deve tomar uma posição de não querer ficar com aquilo que é dos cidadãos, devendo entregar o dinheiro aos municípios;-----

----- - o Senhor Deputado Nuno Portovedo, do Grupo Municipal do MIAP, que revelou discordar da posição do Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e bem assim do Senhor Deputado João Castelo Branco, também do Grupo Municipal do PPD/PSD, apresentando a sua argumentação, concluindo que considera de toda a justiça o que esta a ser feito, cobrar parte e devolver outra parte;-----

----- - a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, para declarar que considera a redução proposta muito positiva, e que espera que nos próximos anos o Município possa reduzir ainda mais, até à taxa de zero por cento, destacando, ainda, a importância na divulgação daquela informação à população, até para contribuir que o concelho se torne mais atrativo;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para acrescentar alguns considerandos relativamente ao assunto, nomeadamente quanto a receita a arrecadar e a devolução a ser concretizada, no seguimento da sua anterior intervenção e da resposta dada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentou mais alguns esclarecimentos relativamente à matéria em discussão;-----

----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, que passou a destacar a medida em discussão, no sentido da devolução de mais um pouco do IRS que é pago pelos municíipes, que resulta em um equilíbrio entre contas saudáveis e a necessidade de a Câmara Municipal criar alguma justiça fiscal no concelho, resultado esse que considera que deveria estar na base da votação da proposta;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que apresentou uma sugestão no sentido de considerar um acompanhamento mais apurado ao estrato mais desfavorecido da população, para que tenha o devido retorno de melhoria que se encontra a ser dado ao outro estrato;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que solicitou um esclarecimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre uma terminologia aplicada à medida;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que apresentou o esclarecimento solicitado



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que passou a apresentar a sua interpretação da matéria em discussão, destacando a intenção do Município de Anadia, de devolver, a quem pagou, parte do seu pagamento, acrescentando não estarem em causa questões sociais; revelou, ainda, não perceber o contrassenso patente nas posições de algumas pessoas, quando, por um lado, pretendem que a Câmara Municipal faça mais obra, promova mais atividades nas diversas áreas, mas, depois, não se preocupem com o poder económico da autarquia para desempenhar essas tarefas.-----

----- Sem mais inscrições para intervir no período de apreciação e discussão do ponto seis do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea c), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA - alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS relativa aos rendimentos do ano dois mil e dezanove, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com trinta votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Rodrigues Gaspar, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves, Victor Manuel Santiago Tavares e Filipa Cardoso Tomás, do Senhor Deputado Municipal do PCP, da Senhora Deputada Municipal do CDS-PP e da Senhora Deputada Municipal do PNT, um voto contra, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, e zero abstenções.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto seis do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, para apresentar a declaração de voto que se passa a transcrever:-----

----- "Eu votei contra porque entendo que o dinheiro dos impostos deve ser entregue na totalidade aos municípios de Anadia. Só por esse motivo."-----

----- Apresentada a declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto seis do período da ordem do dia.-----

----- De imediato, passou a apresentar o ponto sete do período da ordem do dia: "*Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de dois mil e dezoito (2018), e a ser cobrada no ano dois mil e dezanove (2019), de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA*".-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto sete do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para fazer a introdução do assunto.-----

----- Na discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que fez uma observação relativamente a uma expressão constante do documento em apreciação, quanto à importância do valor da derrama no cômputo da receita municipal, na medida em que considera que tal não procede, não é relevante;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para transmitir alguma preocupação, relacionada com a existência de empresas, em todo o país, com sede em Lisboa, concluindo, assim, que o valor apresentado, por vezes, parece reduzido em função do tecido empresarial do concelho, porque acabam por não ver refletidos todos os valores que o concelho acabou por criar;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que transmitiu a sua opinião no sentido do aumento de um ou dois pontos percentuais do imposto, uma vez que o impacto para o empresário não é assim tão relevante, os quais poderão ser encaminhados para rubricas no âmbito da ação social, nomeadamente dos apoios e da recuperação a habitações degradadas, para evitar a sua redução;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que defendeu que teriam uma boa oportunidade, em sede de derrama, para demonstrar um sinal claro de apoio do Município às empresas antigas instaladas, que apesar de pouco, pelo menos é algo, no sentido de se manterem no território;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que teceu algumas considerações relativamente ao imposto em apreciação, nomeadamente quanto à sua aplicação e à receita a arrecadar pelo Município de Anadia, e destacou a existência de diversos apoios/programas, disponibilizados pelo Município, e também pelas associações comerciais e industriais, quer para empresas novas ou existentes; sublinhou, ainda, a declaração do Senhor Deputado do PCP de que preferia aumentar o imposto;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que concordou com as afirmações proferidas pelo Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, mas acrescentou que também cabe à Câmara Municipal estudar o tecido empresarial do concelho, importante para a aplicação do percentual e para a receita a arrecadar pelo Município;-----

----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, para transmitir que a proposta em apreciação configura um equilíbrio entre aquilo que deve ser a receita, com os parcos recursos que a Câmara Municipal tem para o trabalho que tem de desenvolver, e um incentivo às empresas que se pretendem vir a instalar, mas também às existentes;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que esclareceu a posição oportunamente transmitida relativamente ao imposto em apreciação;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para acrescentar alguns esclarecimentos relativamente ao que tinha dito anteriormente, quanto ao estudo que



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

considera importante elaborar;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentou duas notas sobre a matéria em apreciação.-----

----- Sem mais inscrições para intervir no período de apreciação e discussão do ponto sete do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA - alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de dois mil e dezoito e a ser cobrada no ano dois mil e dezanove, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, da Senhora Deputada Municipal do CDS-PP e da Senhora Deputada Municipal do PNT, um voto contra, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, e seis abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Rodrigues Gaspar, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves, Victor Manuel Santiago Tavares e Filipa Cardoso Tomás, e do Senhor Deputado Municipal do PCP.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto sete do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, para apresentar a declaração de voto que se passa a transcrever:-----

----- "Eu votei contra porque entendo que o valor da derrama sobre o lucro tributável deve ser dispensado na sua totalidade às poucas empresas que ainda conseguem subsistir no nosso Município, principalmente para as mais antigas."-----

----- Apresentada a declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto sete do período da ordem do dia.-----

----- De imediato, passou a apresentar o ponto oito do período da ordem do dia: "*Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano dois mil e dezanove (2019), de acordo com o estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA*".-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto oito do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- Na discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que passou a apresentar uma nota introdutória ao documento;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que passou a expor algumas questões



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

resultantes da análise do documento, algumas das quais que também foram oportunamente abordadas na reunião do direito de oposição;-----  
----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que apresentou um pedido de esclarecimento diretamente ao Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, e acrescentou esclarecimentos no seguimento da intervenção do Senhor Deputado;-----  
----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para exercer o direito de resposta;-----  
----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, para apresentar um esclarecimento relativamente à nota introdutória exposta;-----  
----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, que aproveitou para recordar a disposição dos Grupos Municipais em anteriores mandatos;-----  
----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para apresentar um pedido de desculpa;-----  
----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que teceu uma consideração sobre as posições anteriormente manifestadas;-----  
----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----  
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões expostas pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----  
----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para acrescentar algumas observações relativamente às questões esclarecidas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal;-----  
----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que se pronunciou e apresentou algumas dúvidas relativamente ao documento em apreciação e discussão;-----  
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às questões e dúvidas apresentadas pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que apresentou algumas questões relativamente ao documento;-----  
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às questões expostas pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que solicitou alguns esclarecimentos à Senhora Presidente da Câmara Municipal;-----  
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à interpelação feita pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para deixar uma última observação relativamente ao documento;-----  
----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que aproveitou para acrescentar alguma informação no seguimento da intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal;-----  
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para acrescentar esclarecimentos relativamente às duas anteriores intervenções.-----  
----- Sem mais pedidos para intervir no período de apreciação e discussão do ponto oito do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA - alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano dois mil e dezanove, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves e João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, e da Senhora Deputada Municipal do PNT, um voto contra, do Senhor Deputado Municipal do PCP, e cinco abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Rodrigues Gaspar, Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves, Victor Manuel Santiago Tavares e Filipa Cardoso Tomás, e da Senhora Deputada Municipal do CDS-PP.

----- Anunciado o resultado da votação do ponto oito do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, que apresentou a declaração de voto que se passa a transcrever:

----- "O CDS decidiu abster-se nesta votação, porque, não obstante o orçamento contemplar diversas medidas que merecem toda a nossa concordância, designadamente a iniciativa da requalificação do Monte Crasto, que é de louvar, a criação também do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia. E congratulo, desde já, o Município por isso. Fica, no entanto, aquém daquilo que consideramos ser prioritário para o concelho, que passa, precisamente, pela melhor dotação de infraestruturas básicas de água e de saneamento, e pelo aumento de investimento na área também empresarial, sem prescindir, claro, do investimento que está a ser feito nas Zonas Industriais, que continua a ser prioritário, e muito bem."

----- Foi igualmente apresentada, à Mesa, uma declaração de voto, subscrita pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, a qual o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que ficaria apensa à ata.

----- Entretanto, concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que passou a apresentar a declaração de voto subscrita pelos Senhores Deputados Municipais eleitos diretamente para a Assembleia Municipal de Anadia pelo MIAP, a qual se transcreve na íntegra:

----- "Os Deputados abaixo assinados, eleitos diretamente para a Assembleia Municipal de Anadia pelo MIAP, consideram que os documentos previsionais e o mapa de pessoal do Município de Anadia, para o ano dois mil e dezanove, hoje apresentados, discutidos e votados, mantém a tendência de crescimento, na percentagem de cinco vírgula quatro por cento, com a receita de capital a aumentar quinze por cento face ao ano anterior, o que salienta a ainda maior capacidade nas fontes de financiamento, pois as despesas de capital podem ser financiadas por receitas correntes, na ordem dos cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil,



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seiscentos e oitenta e um euros, e com uma margem de segurança pela grelha de equilíbrio, na ordem dos cinco milhões, duzentos e noventa e oito, setecentos e dezanove, noventa e seis. O valor total do orçamento é de vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e trezentos euros, o mais elevado dos últimos cinco anos, não havendo eleições locais num futuro próximo. Há o cuidado de todas as grandes opções do plano estarem suficientemente explicitadas nas suas aplicações, e verbas a atribuir, do lado da receita e da despesa, assente nas características da seriedade, e transparência dos valores, comportamentos sempre apreciados e desejados por todos os agentes económicos locais e regionais. Destes, destaca-se o aumento de verbas para as áreas que promovem a inovação e a competitividade, o bom urbanismo e a captação de turistas, e novos residentes, com o ordenamento do território com uma verba de mais cento e cinquenta e nove vírgula zero nove por cento, o turismo com mais quatrocentos e vinte e três vírgula trinta e quatro por cento, e a proteção do ambiente e natureza com mais cinquenta e três vírgula cinquenta e cinco. Estes documentos mantém a tendência do respeito pelo poder local e as suas atividades, e planos de atividade, prevalecendo o aumento das transferências para as Juntas de Freguesias, no valor de seiscentos e seis, oitocentos e cinquenta e seis euros, e também o mais elevado dos últimos cinco anos, coadjuvados com os acordos de execução e acordos pontuais de obras, numa estrutura clarividente e equitativa para as Freguesias. Sem estes, era muito residual a autonomia destas. As freguesias, os seus residentes e visitantes agradecem a manutenção desta estratégia. De realçar a reforma fiscal às empresas e às famílias, via taxas de derrama e IRS. Todas as taxas se encontram nos valores mínimos, podendo, ainda, ser majoradas por outras variáveis, de acordo com a particularidade de cada empresa ou família. Nunca antes se tinha feito tal procedimento no concelho de Anadia. Será devolvido às famílias mais de quatrocentos mil euros. Congratulamo-nos, pois, com tais medidas. Tudo o que foi dito até ao momento representa bem o esforço do Município em estar perto dos cidadãos e das empresas, e em ser um suporte amigo, simultaneamente responsável e exigente. E uma vez que a realização destes documentos compete, na sua génese e responsabilidade, ao Executivo em exercício, nós, enquanto Deputados eleitos pelo MIAP, comprometemo-nos a continuar a fiscalizar e a avaliar o descrito e proposto de forma exaustiva, quer política quer tecnicamente. Por todos estes motivos, expostos e esgrimidos, o nosso sentido de voto só podia ser favorável."-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que apresentou a declaração de voto que se passa a transcrever:-----

----- "Para declarar que nós optámos por dar liberdade de voto a cada um dos Deputados do Grupo Municipal. E resolvemos fazer isso dentro da consciência de cada um, e é só por esse motivo, para que não haja dúvidas acerca da diversidade dos votos que foram alvo deste Grupo Municipal."-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PPD/PSD, a Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou apenas para dizer que lamenta não ter convencido o Senhor Deputado, porque no ano anterior tinha dito que se abstinha, dando o benefício da dúvida, mas percebeu que não ficou convencido.

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação do plenário a proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo primeiro, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), aprovar em minuta as deliberações a que se referem os pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete e oito do período da ordem do dia, da sessão ordinária do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezooito.

----- Submetida à votação dos Senhores Deputados a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, de aprovação em minuta dos pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete e oito do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, encontrando-se ausentes da sala os Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves e João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, nos termos do que dispõe o n.º 4, do artigo 52.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Anunciado o resultado da votação da proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período da ordem do dia.

----- Desde logo, deu início ao período de intervenção do público, nos termos do artigo trigésimo sétimo do RAMA, não tendo havido qualquer intervenção nesse período.

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a participação de todos, e dirigiu umas boas festas e um próspero ano novo, e, de imediato, deu por encerrada a sessão ordinária do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezooito, quando eram dezanove horas e quarenta e três minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente -

A Primeira Secretária -



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Segunda Secretária -

---